



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

## LEI MUNICIPAL Nº737, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 660.333,76 (Seiscentos e Sessenta Mil e Trezentos e Trinta e Três reais e Setenta e Seis centavos), ao Orçamento Geral do Município”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 660.333,76 (Seiscentos e Sessenta Mil e Trezentos e Trinta e Três reais e Setenta e Seis centavos), na forma abaixo especificada:

Orgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade/Funcional: 02.01.04.122.0002 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.109</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.00.00.01.0000		Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.3.30.36.00.00.00.00.00.00.00.01.0000		Outros Serv. de Terceiros P. Física	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.00.01.0000		Diárias Civil	9.655,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00.01.0000		Material de Consumo	103.564,16
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.01.0000		Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	65.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00.01.0000		Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>274.219,16</b>

Orgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade/Funcional: – 10.27.16.482.0026 ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.110</b>	<b>AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
--------------------	--------------	---------------------------------------	--

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal	34.440,12
(0000)	Civil		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Obrigações Patronais		6.900,00
(0000)			
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Diárias	Civil	1.615,00
(0000)			
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Material de Consumo		7.000,00
(0000)			
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Física	500,00
(0000)			
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa	5.000,00
(0000)	Jurídica		
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Indenizações e Restituições		644,40
(0000)			
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
(0000)			
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Obras e Instalações		2.000,00
(0000)			
<b>TOTAL</b>			<b>68.099,52</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.111</b>	<b>CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Diárias	Civil	2.000,00
(0000)			
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa	500,00
(0000)	Jurídica		
<b>TOTAL</b>			<b>2.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.112</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Obras e Instalações		33.000,00
(0000)			
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00.01.0023	Obras e Instalações		5.000,00
(0023)			
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00.01.0027	Obras e Instalações		68.748,43
(0027)			
<b>TOTAL</b>			<b>106.748,43</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.113</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
4.4.90.61.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Aquisição de Imóveis		20.000,00
(0000)			
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>197.347,95</b>

Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade/Funcional: 06.02.20.601.0006 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.019</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Venc e Vant Fixas		180.000,00
(0000)	Pessoal Civil		
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Diárias	Civil	5.655,00

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

(0000)		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00.01.0000	Material de Consumo	1.000,00
(0000)		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0000	Outros Serv de Terceiros	1.000,00
(0000) PJ		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0000	Equip. e Material	1.111,65
(0000) Permanente		
	<b>TOTAL</b>	<b>188.766,65</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade/Funcional: 06.02.20.601.0006 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.018</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0000	Venc. e Vant. Fixas Pessoal		80.000,00
(0000) Civil			
3.3.30.36.00.00.00.00.00.00.01.0000	Outros Serv. de Terceiros P.		1.000,00
(0000) Física			
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.0000	Diárias Civil		9.655,00
(0000)			
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000	Material de Consumo		103.564,16
(0000)			
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0000	Outros Serv. de Terceiros P.		65.000,00
(0000) Jurídica			
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0000	Equipamentos e Material		15.000,00
(0000) Permanente			
	<b>TOTAL</b>		<b>274.219,16</b>

Orgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade/Funcional: 02.08.16.482.0002 – AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.084</b>	<b>CURSOS E TREINAMENTO</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.0000	Diárias Civil		2.000,00
(0000)			
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa		2.000,00
(0000) Jurídica			
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00.01.0000	Indenizações e Restituições		1.000,00
(0000)			
	<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.086</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL</b>	
--------------------	--------------	---------------------------------------------------------------------------------------	--

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000	Material de Consumo	2.000,00
(0000)		
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa	2.000,00
(0000)	Jurídica	
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0000	Obras e Instalações	2.000,00
(0000)		
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(0000)		
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.094</b>	<b>CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000	Material de Consumo	2.000,00
(0000)		
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa	2.000,00
(0000)	Jurídica	
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(0000)		
<b>TOTAL</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.099</b>	<b>AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	34.440,12
(0000)	Civil	
3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0000	Obrigações Patronais	6.900,00
(0000)		
3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000	Diárias Civil	1.615,00
(0000)		
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000	Material de Consumo	7.000,00
(0000)		
3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
(0000)		
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa	5.000,00
(0000)	Jurídica	
3.3.90.93.00.00.00.00 00.01.0000	Indenizações e Restituições	644,40
(0000)		
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(0000)		
<b>TOTAL</b>		<b>61.099,52</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.100</b>	<b>CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000	Diárias Civil	2.000,00
(0000)		
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa	500,00
(0000)	Jurídica	
<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.101</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0000	Obras e Instalações	28.000,00
(0000)		
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0023	Obras e Instalações	5.000,00
(0023)		
4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0027	Obras e Instalações	68.748,43
(0027)		
<b>TOTAL</b>		<b>101.748,43</b>

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.102</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
4.4.90.61.00.00.00.00 00.01.0000	(0000)	Aquisição de Imóveis	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>197.347,95</b>

Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade/Funcional: 06.02.20.601.0006 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.019</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000	(0000)	Venc e Vant Fixas Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 00.01.0000	(0000)	Diárias Civil	5.655,00
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000	(0000)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000	(0000)	Outros Serv de Terceiros PJ	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0000	(0000)	Equip. e Material Permanente	1.111,65
		<b>TOTAL</b>	<b>188.766,65</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art.5º** Fica suspenso novos empenhos nos programas anulados, executando somente aqueles que estejam com saldo em processos vigentes.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2020.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul



**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)